



TERMO DE AUTORIZA O

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N. 2706.04.2024.IN

O **MUNIC PIO DE TRAIRI**, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – planalto norte, Trairi - Cear , CEP.62.690-000, inscrito (a) no CNPJ sob o n  07.533.946/0001-62, atrav s da Secretaria de Educa o neste ato representado Sr. Maria Almeida de Castro Braga nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal n . 14.133/21 e com base no Decreto Municipal n . 0004/2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contrata o via **INEXIBILIDADE DE LICITA O N . 2706.04.2024.IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: ALUGUEL DE 1(UM) IM VEL SITUADO NA AVENIDA CE-085, S/N, POVOADO PADRE ANCHIETA, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCA O INFANTIL JOS  DE ANCHIETA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCA O DESSE MUNIC PIO.

CONTRATADO: VITOR FERREIRA DOS SANTOS PAIVA

CNPJ/CPF: 083.543.763-97

PRE O: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

OR AMENTO:

SECRETARIA	DOTA�OES	ELEMENTO O DESP	SUBELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE EDUCA�O	0502 12 365 0017 2.028	3.3.90.36.00	3.3.90.36.15	1500100100 /154000000 0

JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O: A loca o do im vel situado na Rodovia CE-085, s/n, Povoado Padre Anchieta, destinado ao funcionamento do Anexo da Centro de Educa o Infantil Jos  de Anchieta, que tem como objetivo atender as necessidades da Centro de Educa o Infantil Jos  de Anchieta junto a Secretaria de Educa o do munic pio de Trairi, no Cear . A escolha deste im vel se deu pela sua localiza o estrat gica, pr xima   popula o que ser  atendida, facilitando o acesso dos estudantes aos servi os educacionais oferecidos pelo anexo.

Al m disso, a infraestrutura do im vel atende  s necessidades espec ficas do anexo, proporcionando um ambiente adequado para a realiza o das atividades escolares. Com a loca o deste im vel, ser  poss vel oferecer um atendimento de qualidade e humanizado aos estudantes, contribuindo para a melhoria da educa o da popula o de Trairi.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competi o no caso de



locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

TRAIR (CE) em 28 de Junho de 2024


MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretário de Educação